



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2017 13/10/2017 10:36 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 17/Outubro/2017
--	---

PROCESSO Nº 12/2017 - PROJETO DE LEI nº PL - 9/2017

EMENDA nº EmM - 1/2017

MODIFICATIVA

Altera redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 9/2017, contido no Processo 12/2017.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa que tem por objetivo evitar eventual inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 9/2017 contido no Processo 12/2017, alterando o seu Art. 1º que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Propõe a utilização de 15% (quinze por cento) de borracha triturada de pneus inservíveis como ligante asfáltico para fins de pavimentação das vias no âmbito do Município de Caxias do Sul."

(...)

Caxias do Sul, 11 de Outubro de 2017; 142º anos de Colonização e 127º anos de Emancipação Política.

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB